



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 072/2025
INEXIGIBILIDADE 0027/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS - MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** a inexigibilidade de Licitação 007/2025, Processo nº 072/2025, que tem por objeto a “locação do imóvel situado na rua jorge pinto nº 75, santa luzia, pintópolis/mg, para instalação e funcionamento da fábrica de bloquetes no município de pintópolis”.

Fornecedor: HUELTON DE JESUS PINTO
Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Publique-se.

Pintópolis/MG, 18 de julho de 2025.

Elton Carlos José de Souza
Prefeito